

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde/Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo (x) Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Dispensa de Licitação (x) Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação para aquisição de peças para realização da revisão do veículo FORD/ RANGER, placa SCK-0H60, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23): 3.1 A presente justificativa tem como objetivo solicitar a aquisição de peças para a realização da revisão programada da camionete FORD / RANGER, a fim de garantir o seu funcionamento adequado e a segurança dos motoristas que a utilizam. A revisão regular é essencial para a manutenção preventiva do veículo, prevenindo falhas que possam comprometer a operação e a segurança no trânsito.	

A aquisição dessas peças é necessária para assegurar o bom estado de conservação do veículo, minimizando o risco de falhas mecânicas e garantindo que a camionete continue operando de forma eficiente. Além disso, a manutenção preventiva reduz custos com reparos emergenciais e aumenta a vida útil do veículo.

Considerando a importância da continuidade das operações e a necessidade de manter os padrões de segurança e confiabilidade, solicitamos a autorização para a compra das peças necessárias para a revisão.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ MEDIA	R\$ TOTAL
01	FILTRO DE ÁGUA DO MOTOR	UND	1	R\$ 278,66	R\$ 278,66
02	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	UND	1	R\$ 95,14	R\$ 95,14
03	MC 5W30 LTR	UND	8	R\$ 55,25	R\$ 442,00
04	OLEO MOTOR FRACIONADO	ML	9	R\$ 5,52	R\$ 49,68
05	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 259,26	R\$ 259,26
06	DESENGRAXANTE	UND	1	R\$ 54,97	R\$ 54,97
07	HSW	UND	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
08	LWD	UND	1	R\$ 86,58	R\$ 86,58
09	LIMPA PARA – B	UND	1	R\$ 7,49	R\$ 7,49
10	BATTERY PROTEC – PROTEÇÃO DOS POLOS DA BATERIA	UND	1	R\$ 17,77	R\$ 17,77
11	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	1	R\$ 77,24	R\$ 77,24
12	FLUSHING – LIMPA CÂRTER	UND	1	R\$ 77,21	R\$ 77,21
13	QUIMICOS REVI – KIT LUBRIFICAÇÃO	UND	1	R\$ 56,63	R\$ 56,63
14	ESPUMA LIMPADORA 400 ML	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
15	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	UND	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
16	ESTOPA DE ALGODÃO	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
17	PROTEÇÃO PARA MOLAS	UND	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.781,93 (um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 20/01/2025

5.2 O contrato terá sua duração de 2 (dois) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

- 6.1 seguranças para transporte de pacientes;
- 6.2 Essencial para prevenir falhas mecânicas.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 1.781,93 (um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: **Ana Cristina Costa CPF: 036.749.314-43 Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde no Cargo Secretária Municipal de Saúde.**

10.2 Fiscal do Contrato: **JACY JACINTO DE OLIVEIRA, CPF de nº 897.466.511-53, concursada, lotado na Secretaria de Saúde executor administrativo 8-I.**

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO nº _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 16 de janeiro de 2025.

Aprovado:

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Ana Cristina Costa
Gestora do FMS

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal